



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**

Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

Portaria n.º. 010 / 2008
2008

Porto Velho, 09 de janeiro de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto n.º. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

CONSIDERANDO o Processo n.º. 2313/2006-1 de 11 de dezembro de 2006,

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Geral deste Instituto n.º 1015/2006/PROGER/IPAM, de 29 de dezembro de 2006,

CONSIDERANDO a Portaria n.º. 006/2007, de 08 de janeiro de 2007, publicada no Diário Oficial n.º. 2946, de 10 de janeiro de 2007

CONSIDERANDO a Portaria n.º. 077/2007, de 07 de março de 2007, publicada no Diário Oficial n.º. 2984, de 13 de março de 2007.

Resolve,

Conceder **LICENÇA PREMIO**, nos termos do Art. 157 da Lei 901, de 23 de julho de 1990, que trata do Estatuto dos Funcionários Público do Município de Porto Velho a Servidora **ROZANA MARIA VALENTIM FERNANDES**, do quadro permanente de servidores do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, matrícula (CPF) n.º. 223.046.143-53, cadastro n.º. 0035, ocupante do cargo efetivo de Assistente Previdenciário, lotada na Divisão de Benefícios, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 11 de novembro de 2007 e término em 08 de fevereiro de 2008.

Dê ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS

Diretor Presidente
IPAM